



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

No dia quatorze (14) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Weider Cesar Carvalho Augusto e Alaesse Sousa Marinho, reuniram se no plenário da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar sequência aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o livro com o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, e na ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Presidente da comissão de justiça e redação que apresentou ao plenário parecer ao projeto de lei nº 002/2021 que "Estabelece a transmissão ao vivo das sessões por meio de rede social, para garantir a participação da população e ao mesmo tempo evitar aglomerações no plenário do Poder Legislativo", de autoria do vereador Carlos Sérgio F. de Araújo, onde que o mesmo foi julgado inconstitucional, antirregimental e contraria a Lei orgânica deste município pela referida comissão que solicitou seu arquivamento, ato continuo, Presidente da comissão de justiça e redação que apresentou ao plenário parecer ao projeto de lei nº 02/2021 que "Estipula em 20 (vinte) dias o prazo de licença-paternidade aos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do vereador Weider Cesar Carvalho Augusto, onde que o mesmo foi julgado inconstitucional, e contraria a Lei orgânica deste município pela referida comissão que solicitou seu arquivamento, no entanto o plenário por sua maioria foi favorável a votação do referido projeto de Lei em plenário, neste caso o Sr. Presidente tomará as providências necessárias, e para constar os vereadores decidiram pelo adiamento da próxima sessão ordinária prevista para amanhã será adiada para o dia 16/09/2021, próxima quinta-feira, e estando no tempo hábil e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Dulcilene Maria da Silva
Cleyton Neres da Silva
Carlos Sérgio F. de Araújo
Vanderlino Nunes de Sousa
Alaesse Sousa Marinho
Regivan P. Maciel
Vanderlei Sevilha Rocha